



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= LEI Nº056/93 DE 09/10/93 =
(ORIUNDA DO PODER EXECUTIVO)

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ibaíti, para o período de 1994 à 1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas prerrogativas legais, "APROVOU", e eu PREFEITO MUNICIPAL "SANCIONO" a seguinte

L E I

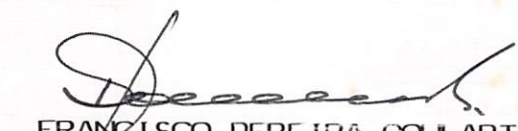
Art. 1º) O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 1994 a 1997, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º) - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto da Lei Orçamentária, como indicação da fonte de recursos.

Art. 3º) - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º) - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro do ano de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três (09/10/93).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO DA LEI Nº 056/93 DE 09/10/93

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1994/1997

PROGRAMAS	OBJETIVOS
01. PROCESSO LEGISLATIVO 01.01. Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.	- Melhorar as condições de funcionalidade do prédio da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações das Comissões Técnicas e do Plenário.
01.02. Aquisição de equipamentos e material permanente.	- Dotar a Câmara de móveis e equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.
04. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.01. Reforma e ampliação do Paço Municipal.	- Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.
04.02. Aquisição de equipamentos e material permanente.	- Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalhos, tornando-as mais eficientes.
04.03. Ampliação do sistema computadorizado.	- Ampliar os serviços dos controles financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior confiança nos dados.
04.04. Elaboração do Plano Diretor.	- Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do art. 182 da Constituição Federal.
04.05. Reestruturação Administrativa	- Dotar a Prefeitura de uma nova organização mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos e à coletividade.
04.06. Amortização da Dívida Pública	a) Pagamento dos precatórios judiciais, de acordo com o disposto nos arts. 100 da Constituição Federal e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 02

04.07. Incremento à produção de hortifrutigranjeiros.

04.08. Realização de feiras anuais de artesanato.

04.09. Incentivo à formação de cooperativas e microempresas.

04.10. Aquisição de caminhões para o transporte de calcário.

04.11. Aquisição de tratores traçados com carretas.

04.12. Aquisição de uma área para criação do Colégio Agrícola.

06. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.01. Instituição de zonas de estacionamento.

06.02. Pavimentação de vias urbanas e rurais.

06.03. Ampliação da rede elétrica no perímetro urbano.

b) Amortização de financiamentos diversos.

- Baixar o custo de alimentação através da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.

- Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.

- Dar aos produtores agropecuários do Município condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando as melhores condições de venda.

- Dar aos proprietários rurais condições de adquirir calcário sem despesas de transporte.

- Incentivar ao produtor rural o aumento de produção.

- Formar alunos com conhecimentos profundos sobre agricultura, trabalhando e produzindo no Colégio Agrícola seu próprio alimento.

- Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade no sentido de descongestionar o trânsito.

- Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoadas e bairros mais povoados, como Gralha Azul, Conjunto Vida Nova (Cohapar), D.E.R., Vila Santo Antonio, Vila São Cristóvão e Vila Hilda Guarneri.

- Ampliar as redes, ruas e dotar as residências de energia elétrica nos bairros: Cohapar, Vila Santo Antonio, Gralha Azul, Bom Pastor, D.E.R., São Cristóvão Vila Hilda Guarneri e Conjunto Residencial "Oscar Arieta Negrão".



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 03

06.04. Construção de 500 casas populares.

- Diminuir o déficit residencial, construindo 500 casas para população do bairro "25" no cinturão da cidade, população de baixa renda.

06.05. Avenida do Contorno no bairro "25".

- Desviar o trânsito de veículos pesados da cidade regularizando aquela área.

06.06. Melhoramento na praça da Igreja Matriz.

- Necessário uma reforma naquele logradouro, com isto dando mais espaço aos pedestres.

06.07. Construção de um Coreto na Praça Júlio Farah.

- Será uma benfeitoria importante onde teremos espaço para música e outras atividades.

06.08. Construção do Jardim da Saudade.

- Nosso cemitério está quase totalmente utilizado e já se faz necessário a construção de um novo.

06.09. Construção de um calçadão na Avenida Drª Fernandina do Amaral Gentile.

- Melhoramento este que há muito tempo se faz necessário em nossa cidade.

SANEAMENTO

06.10. Continuação da construção da Rede de Esgoto.

- Melhorar as condições de vida da população, diminuindo o risco de doenças.

06.11. Aquisição de uma Usina de Reciclagem de Lixo.

- Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que se tornam foco de transmissão de doenças.

07. ASSISTÊNCIA

07.01. Construção do Centro de Lazer do Idoso.

- Oferecer aos idosos lazer e distração.

07.02. Construção do Albergue Noturno.

- Abrigar 50 pessoas, dando proteção à saúde e bem-estar.

SAÚDE

07.03. Aquisição de Ambulância.

- Ampliar o Disque-Ambulância para que o munícipe possa ser levado de sua residência, até o Hospital, conforme necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 04

07.04. Aquisição de Ônibus Consultório.

- Atender o munícipe nos bairros com Consultório Médico-Odontológico, funcionando principalmente no período noturno para atender os trabalhadores.

07.05. Construção de 06 (seis) Postos de Saúde.

- Oferecer melhor assistência à população dos Bairros do: Patrimônio do Café, Carvãozinho, Paulistinha, Conjunto Residencial "Oscar Arieta Negrão", Vila Santo Antônio e Conjunto Residencial Vida Nova (Cohapar).

08. EDUCAÇÃO

08.01 Construção de 05 Creches.

- Oferecer assistência médica alimentação e educação à 300 crianças de 0 a 04 anos de idade.

08.02. Aquisição de Ônibus para transporte de alunos para o ensino fundamental.

- Transporte na zona rural de crianças em idade escolar residente em regiões sem escolas de 5ª a 8ª séries.

08.03. Assistência aos Educandos.

- Dar às crianças do ensino fundamental, tratamento médico, odontológico, inclusive, de óculos para necessitados, alimentação e assistência social.

08.04. Transporte de alunos da zona rural para a urbana.

- Oferecer aos jovens da zona rural, condições de concluírem o ensino médio.

CULTURA

08.05. Construção da Casa da Cultura.

- Promover o desenvolvimento cultural, oferecendo oportunidade para descobrir talentos locais.

09. ESPORTE

09.01. Construção de Ginásio de Esporte.

- Dotar o Município de mais centros esportivos para atender ao desenvolvimento físico e social da juventude.

09.02. Construção de Parques Recreativos.

- Oferecer às crianças opção de lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 05

09.03. Construção de canchas esportivas polivalentes nos Bairros de Zona Rural e Urbana.

09.04. Construção de Campo de Futebol.

09.05. Construção de Pistas de Kartódromo, Motocross, Ciclismo e Cooper.

10. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

10.01. Implantação do Terminal Turístico, Centro de Lazer e Educação Ambiental - Parque Ecológico Mina Velha.

10.02. Aquisição de uma área para a construção de um frigorífico.

10.03. Incentivos à F.I.C.A.I.

10.04. Implantação do Parque Industrial, em imóvel de propriedade do Município, já adquirido.

10.05. Construção de uma área de lazer no Rio do Peixe.

- Dar condições que também a juventude da zona rural e urbana, possam desenvolver atividades esportivas.

- Dotar o Município de um novo Estádio para prática esportiva.

- Oferecer à população opção de lazer e recreação.

- Transformar em realidade as belezas naturais existentes nesta área, constituindo uma Escola Ecológica, explorando turismo, lazer e recreação.

- Oferecer condições a interessados na construção de um Frigorífico que vai fazer com que diminua a sonegação do gado no Município e de opções para industrializar os derivados do gado.

- Investir no Parque de Exposições os recursos recebidos da SCRI.

- Transformar em realidade e dotar de infra-estrutura o imóvel urbano adquirido pelo Município, para instalações de indústrias de pequeno e grande porte, viabilizando o crescimento de empregos e divisas para o Município.

- Uma importante obra para o lazer de nossos munícipes, com a construção de quiosque, esplanda, churrasqueira e residência para caseiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três (09/10/93).


FRANCISCO PEREIRA COLLART
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO